



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1969

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Extrato .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Editais .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1969

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 116/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

**FÁBIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

1 - **NOMEAR**, com vista de classificação no Concurso Público nº 001/2024, promovido por esta municipalidade o senhor **DIEGO RAFAEL FERRARI**, portador do RG. nº 46.\*\*\*.\*\*\*-4 e do CPF. nº 38\*.\*\*\*.\*\*\*-10, para o cargo público de **CONTROLADOR INTERNO de PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com a Lei Complementar nº 274, de 23 de outubro de 2024.

Meridiano, 12 de novembro de 2025.

**FÁBIO PASCHOALINOTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjucação

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, a autoridade competente decide **ADJUDICAR** o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) abaixo e **HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do Processo Licitatório nº 101/2025 - Pregão Eletrônico nº 024/2025, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COM CAPACIDADES VARIADAS DE BTUS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO-SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**Lote:** 01

**Fornecedor registrado:** AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

**CNPJ:** 77.853.083/0003-58

**Valor Global da Contratação:** R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Publique-se e Comuniquem-se os interessados.

Prefeitura Municipal de Meridiano, 12 de novembro de 2025.

**FÁBIO PASCHOALINOTO**  
Prefeito Municipal

#### Extrato

#### AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 111/2025

**Adesão a Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico**

**OBJETO:** "ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº012/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº053/2024, GERENCIADA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE, OBJETIVANDO A "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO".

O Município de Meridiano/SP vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2025, originada do Pregão Eletrônico nº012/2024, Processo Administrativo nº 053/2024, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE, OBJETIVANDO A "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO", tendo como detentora do preço registrado a empresa MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.457.127/0001-19, com valor de R\$: 312.072,52 (trezentos e doze mil setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

As especificações detalhadas do objeto contam do Termo de Referência do processo originário e da proposta da detentora do preço registrado, devidamente juntados ao processo de adesão.

A adesão acima mencionada foi autuada internamente sob o Processo Licitatório nº111/2025, Carona 001/2025.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacao@meridiano.sp.gov.br](mailto:licitacao@meridiano.sp.gov.br).

Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, 13 de novembro de 2025

**FÁBIO PASCHOALINOTO**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 099/2025**

**Dispensa de Licitação nº 061/2025**

**Processo Administrativo nº 111/2025**

**Contratante:** Município de Meridiano

**Contratada:** Mabelê Veículos Especiais Ltda

**Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº012/2024, Processo Administrativo nº053/2024, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o desenvolvimento ambiental sustentável do norte de Minas - CODANORTE, objetivando a "aquisição de veículo tipo van passageiro", nos termos da lei 14.133/2021.

**Valor Global:** R\$ 312.072,52 (trezentos e doze mil,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1969

Página 3 de 3

setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

**Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 13/11/2025 a 13/11/2026.

**Data da Assinatura:** 13/11/2025.

Meridiano/SP, 13 de novembro de 2025.

**FABIO PASCHOALINOTO**  
Prefeito Municipal

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Administrativos

#### Editais

#### EDITAL

#### PLANO PLURI ANUAL

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que, nos termos do Art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, para conhecimento de todos e com a finalidade de promover a transparência da Gestão Fiscal, por meio da participação popular, que tramita nesta casa:

· **Projeto de Lei Ordinária nº 51 de 2025**, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026/2029 e dá outras providências”, estando o mesmo à disposição para consulta pública pelo SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, por meio do endereço <https://sapl.meridiano.sp.leg.br/materia/684>;

· **Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2025**, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Meridiano/SP para o Exercício Financeiro de 2026”, estando o mesmo à disposição para consulta pública pelo SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, por meio do endereço <https://sapl.meridiano.sp.leg.br/materia/686>;

**FAZ SABER** também, que, **CONVOCA** todos os vereadores com assento nesta Casa e **CONVIDA** a toda a população a participar da **Audiência Pública** com foco na discussão do referido projeto, a realizar-se a partir das **19h do dia 17 de novembro de 2024**, no Plenário desta Egrégia Câmara Municipal, sito à Rua Luíza Feltrin Guilhem, 1684, Centro, Meridiano/SP.

Câmara Municipal de Meridiano, 13 de novembro de 2025.

**JÚNIO AFONSO DIAS**

Presidente

Juntado ao projeto em tramitação na Secretaria Administrativa e publicado no Diário Oficial do Município de Meridiano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.059/2014 e no Art. nº 87 da Lei Orgânica do Município.

**DENER DE OLIVEIRA BOLONHA**

Escriturário

#### EDITAL

**CONSULTA PÚBLICA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que, nos termos do Art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, para conhecimento de todos e com a finalidade de promover a transparência da Gestão Fiscal, por meio da participação popular, que tramita nesta casa o **Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2025**, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Meridiano/SP para o Exercício Financeiro de 2026”, estando o mesmo à disposição para consulta pública pelo SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, por meio do endereço <https://sapl.meridiano.sp.leg.br/materia/686>.

**FAZ SABER** também, que, **CONVIDA** a toda a população a participar da **Consulta Pública** com foco na discussão do referido projeto, por meio do preenchimento do formulário disponibilizado com acesso pela página inicial do site oficial desta Egrégia Câmara Municipal, ou pelo link de acesso direto: <https://camarameridiano.sp.gov.br>.

Câmara Municipal de Meridiano, 13 de novembro de 2025.

**JÚNIO AFONSO DIAS**

Presidente

Juntado ao projeto em tramitação na Secretaria Administrativa e publicado no Diário Oficial do Município de Meridiano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.059/2014 e no Art. nº 87 da Lei Orgânica do Município.

**DENER DE OLIVEIRA BOLONHA**

Escriturário